

BOLETIM DE SERVIÇO

28/12/2017

Lei 4.965 de 05.05.66

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 28/12/2017

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Assessoria Técnica	Érico de Ávila Madruga
Assessoria Executiva da Reitoria	Hélida Leseux
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Oscar Silva Neto
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	José Roberto Murara
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Olivier Allain
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Maria Luisa Hilleshein de Souza
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Maria Cláudia de Almeida Castro
Diretoria de Extensão	André Dala Possa
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	*

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 28/12/2017

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Sérgio Nicolau da Silva
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Juliete Alves dos Santos Linkowski

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
Danilo Tadachi Nishida

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguini

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Geóvio Kroth

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
Luís Eduardo Lyra

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glaucia Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages
Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Juarez Pontes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Margarida Hahn

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Rosangela Jovino Alves

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Gabriela Pelegrini Tiscoski

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Wilson Castello Branco Neto

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3675, de 27 de dezembro de 2017

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 12/2017/CDP de 17/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, do servidor:

I - ELAINE CRISTINA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2205725, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada na Reitoria. Sendo a data de início de exercício: 02/03/2015; a data da homologação do estágio probatório: 27/12/2017; e data da conclusão do estágio probatório: 28/02/2018. RESULTADO: APROVADA, aguardando conclusão. Processo no. 23292.026370/2017-91.

II - LUCAS MALTEMPI MONFARDINE, matrícula SIAPE nº 2205672, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria. Sendo a data de início de exercício: 20/02/2015; a data da homologação do estágio probatório: 27/12/2017; e data da conclusão do estágio probatório: 18/02/2018. RESULTADO: APROVADO, aguardando conclusão. Processo no. 23292.018972/2015-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3676, de 27 de dezembro de 2017

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Resolução nº 05/2014/CONSUP do IFSC de 27/02/2014;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação;

Considerando Processo nº. 23292.044424/2017-08;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção para a Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor FERNANDO JOSE FERNANDES GONCALVES, siape nº 6277594, lotado no Câmpus Florianópolis,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3677, de 27 de dezembro de 2017

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.702 de 07/08/2012 e a Resolução nº 20/2012/CDP de 05/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora JANE PETRY DA ROSA, Siape nº 1814811, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/01/2014, pela conclusão do curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de mestrado - UFSC. Processo no. 23292.050218/2017-29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIIVANA ROSA LISBOA DE SÁ

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3678, de 27 de dezembro de 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.048443/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 3266, de 6 de dezembro de 2017, que concedeu a prorrogação da licença maternidade à servidora MAYARA TSUCHIDA ZANFRA, Matrícula SIAPE nº 2993947:

onde se lê: “22/11/2017”;

leia-se: “28/11/2017”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3679, de 27 de dezembro de 2017

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico no. 23292.048083/2017-31 ,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3.412 de 18/12/2017, qque concedeu o Incentivo à Qualificação da Servidora JULIANA KAREM FONSECA COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 1908478.

Onde se lê: Qualificação / Instituição: Mestrado em Administração Pública / UCAM, Incentivo: 52%,

Leia-se: Qualificação / Instituição: Especialização em Administração Pública / UCAM, Incentivo: 30%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 28/12/2017

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 140, de 27 de dezembro de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei n° 12.772/2012 de 28/12/2012;

Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho;

Considerando o PROCESSO ELETRÔNICO N° 23292.053303/2017-49;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira TAE, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

VOSNEI DA SILVA; SIAPE:2032834; Data da Progressão: 10/12/2017; De E 303, Para E 304.

Art. 2° Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira Docente, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

JACSON RODRIGO DREHER; SIAPE: 1556416; Data da Progressão: 18/12/2017; De D 303, Para D 304.

RICARDO LUIZ ROMAN; SIAPE: 1684802; Data da Progressão: 26/12/2017; De D 302, Para D 303.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI

Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

JOSE ALVICIO RITTER FILHO

Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 28/12/2017

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 28/12/2017

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 370, de 27 de dezembro de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 113/2017 - DAMMFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora CYNTHIA BEATRIZ SCHEFFER DUTRA, ocupante do cargo de professor, CPF n° 017561979-46, matrícula SIAPE n° 1363345, a Coordenação do Curso de Mestrado Profissionalizante em Mecatrônica Industrial, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções, sem percepção de Função Gratificada.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 20 horas de sua carga horária semanal, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALOISIO SILVA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 371, de 27 de dezembro de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 251/2017 - DIREN-FLO,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor ANÉSIO BOGER BRAND, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE n° 0393224, a Coordenação do Projeto Integrador 2 dos cursos técnicos integrados do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência (DALTEC) do Câmpus Florianópolis do IFSC, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções, sem percepção de Função Gratificada.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 4 (quatro) horas de sua carga horária semanal, com validade até o final do semestre letivo de 2018/1.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALOISIO SILVA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 28/12/2017

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 272, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2017 – COTELEC-SJO, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor Odilson Tadeu Valle, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 558.485.599-53, matrícula SIAPE n° 1164707, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação do curso FIC Configurações de Redes de Computadores Linux do Câmpus São José, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 2 horas de sua carga horária semanal, válido para 2018/1 e 2018/2.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

ANTONIO GALDINO DA COSTA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 273, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2017 – COTELEC-SJO, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora Deise Monquelate Arndt, ocupante do cargo de Professora, CPF n° 918.812.260-34, matrícula SIAPE n° 1812327, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação do Curso FIC Matlab do Câmpus São José, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 2 horas de sua carga horária semanal. Válido para 2018/1 e 2018/2.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

ANTONIO GALDINO DA COSTA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 274, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2017 – COTELEC-SJO, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidor Pedro Armando da Silva Junior, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 625.401.309-68, matrícula SIAPE n° 1229054, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação do Curso FIC NR-10 do Câmpus São José, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

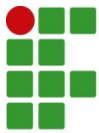
Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 1 hora de sua carga horária semanal. Válido para 2018/1 e 2018/2.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

ANTONIO GALDINO DA COSTA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 275, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2017– COTELEC-SJO, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor Nilton Francisco Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 461.181.440-87, matrícula SIAPE n° 0278023, para o Encargo das Atividades relacionadas à Responsabilidade do Laboratório Eletrônica Aplicada e Almoxarifado de Telecomunicações do Câmpus São José, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 4 horas de sua carga horária semanal. Válido para 2018/1 e 2018/2.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

ANTONIO GALDINO DA COSTA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 276, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2017 – COTELEC-SJO, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor Emerson Ribeiro de Mello, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 166.075.778-90, matrícula SIAPE n° 1586123, para o Encargo das Atividades relacionadas à Responsabilidade dos Laboratórios Redes I e Redes II do Câmpus São José, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 4 horas de sua carga horária semanal. Válido para 2018/1 e 2018/2.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

ANTONIO GALDINO DA COSTA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 277, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2017 – COTELEC-SJO, de 18 dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 585.349.549-68, matrícula SIAPE n°1164702, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação de Compras da Área de Telecomunicações do Câmpus São José, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 4 horas de sua carga horária semanal. Válido para 2018/1 e 2018/2.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

ANTONIO GALDINO DA COSTA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 278, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2017 – COTELEC-SJO, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor Pedro Paulo Correa de Souza, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 635.347.549-72, matrícula SIAPE nº 0278154 para o Encargo das Atividades relacionadas à Responsabilidade da Empresa Júnior de Telecomunicações Câmpus São José, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

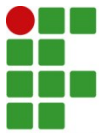
Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 4 horas de sua carga horária semanal. Válido para 2018/1 e 2018/2.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

ANTONIO GALDINO DA COSTA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 279, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2017 – COTELEC-SJO, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores Mário de Noronha Neto, Diego da Silva de Medeiros e Pedro Paulo Correa de Souza para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Relações Empresariais da Área de Telecomunicações, com o objetivo de articular a relação entre a Área de Telecomunicações e empresas do setor.

A carga horária será de 2 horas semanais, conforme Resolução n° 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, com validade até o final de 2018/2.

SAUL SILVA CAETANO

ANTONIO GALDINO DA COSTA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 280, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2017 – COTELEC-SJO, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor Clayrton Monteiro Henrique, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 747.416.912-68, matrícula SIAPE n° 2133874, para o Encargo das Atividades relacionadas à Responsabilidade dos Laboratórios Informática, Apoio ao Ensino e Programação do Câmpus São José, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 4 horas de sua carga horária semanal. Válido para 2018/1 e 2018/2.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

ANTONIO GALDINO DA COSTA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 281, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2017 – COTELEC-SJO, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores Eraldo Silveira e Silva, Marcelo Maia Sobral, Ramon Mayor Martins, Roberto Wanderley de Nobrega, Roberto de Matos e Elen Macedo Lobato para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Divulgação dos cursos da Área de Telecomunicações do câmpus São José.

A carga horária será de 2 horas semanais, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, com validade até o final de 2018/2.

SAUL SILVA CAETANO

ANTONIO GALDINO DA COSTA

Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 28/12/2017

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 282, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2017 – COTELEC-SJO, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor Volney Duarte Gomes, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 551.522.959-20, matrícula SIAPE n° 0278058, para o Encargo das Atividades relacionadas ao Acompanhamento Externo e Avaliação de Relatório de Estágios dos Cursos da Área de Telecomunicações do Câmpus São José, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 10 horas de sua carga horária semanal. Válido até 2018/2.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

ANTONIO GALDINO DA COSTA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 283, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando 6/2017 - CGRATEL-SJO, datado em 22/12/2017,

RESOLVE:

Cancelar a matrícula do aluno relacionado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, conforme Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do Câmpus São José,

Nome DIOGO AVALLONE MARIANO; Matrícula 101207046-2.

SAUL SILVA CAETANO

ANTONIO GALDINO DA COSTA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 284, de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico n ° 23292.053332/2017-19

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I - NOME: PEDRO PAULO CORREA DE SOUZA; SIAPE: 0278154; Data de Progressão: 08/01/2018; De D403, Para D404;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GALDINO DA COSTA
Autenticado Digitalmente